DA PREVISÃO EDITALÍCIA – ITEM 4.4.1. Roteiro e Procedimentos da POC

A Prova de Conceito (POC) será conduzida pela Equipe Técnica da Contratante para validar os requisitos da solução apresentada, seguindo este roteiro:

1. Seleção da Amostra: A Equipe Técnica Avaliadora indicará o requisito a ser demonstrado. Este será selecionado por amostragem entre as funcionalidades exigidas e detalhadas no item 3 deste Termo de Referência.

2. Demonstração e Esclarecimento: O técnico responsável da Proponente deverá executar a demonstração da funcionalidade em tempo real e responder a quaisquer questionamentos da Equipe Técnica Avaliadora.

3. Avaliação e Decisão: A Equipe Técnica Avaliadora registrará sua decisão em laudo técnico fundamentado, declarando se o requisito "Atende" ou "Não Atende" ao especificado.

4. Participação: Não será permitida a manifestação dos demais licitantes durante a execução da POC.

4.4.2. Critérios de Avaliação Técnicos (Requisitos Mínimos Obrigatórios para Aprovação)

A aprovação na Prova de Conceito está condicionada à demonstração satisfatória de TODOS os critérios listados que são considerados essenciais para a execução do contrato. A avaliação será qualitativa (Atende/Não Atende).

4.4.3. Resultado da POC

O não atendimento a qualquer um dos critérios obrigatórios exigidos na POC implicará na desclassificação da proponente. Somente será concedida uma única oportunidade de realização da Prova de Conceito. Em caso de impedimento técnico pontual durante a apresentação, a critério da Equipe Técnica Avaliadora, a sessão poderá ser suspensa e retomada uma única vez, exclusivamente para os requisitos que não puderam ser demonstrados, ficando preclusa a oportunidade de demonstração posterior. Em caso de não comparecimento injustificado da empresa para execução da Prova de Conceito na data e hora agendadas, a empresa será imediatamente desclassificada do certame, sendo convocado o próximo licitante, de acordo com a ordem de classificação, para a realização de uma nova POC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1141
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Planilha de Critérios de Avaliação da Prova de Conceito (POC), conforme item 4.4.1 do Termo de Referência.

CRITÉRIO PRINCIPAL	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	ATENDE	NÃO ATENDE	EVIDÊNCIA / OBSERVAÇÕES
Disponibilização de acesso ao sistema informatizado de autogestão, emissão, confecção e fornecimento de cartões de benefícios eventuais, com recarga única mensal, via web online em tempo real.	ITEM 3.1	✓		
Demonstrar cadastro de novos cartões, bloqueio, cancelamento e emissão de nova via.	ITEM3.2	✓		
Demonstrar a possibilidade de o gestor da Prefeitura, por meio do seu login de acesso ao sistema, terá acesso ao cadastro no portal da contratada para criação de novos logins customizados (online e tempo real) para novos gestores de acordo com o perfil determinado por este.	ITEM 3.4.	✓		
Demonstrar aplicativo mobile com acesso criptografado, com login/senha, e tecnologia de biometria facial para validação de transações via mobile, garantindo a integridade do sistema, possibilitando a consulta de saldo e extrato do cartão pelo usuário/beneficiário do cartão.	ITEM 3.6	✓		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1142
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRITÉRIO PRINCIPAL	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	ATENDE	NÃO ATENDE	EVIDÊNCIA / OBSERVAÇÕES
Demonstrar que o sistema web (site) possibilita o gestor a consulta de saldo e extrato do cartão do usuário.	ITEM 3.7	✓		
Demonstrar que o sistema permite a emissão de relatórios por cartão.	ITEM 3.9	✓		
Demonstrar que o sistema permite a inserção do valor anual licitado	ITEM 3.10	✓		
Demonstrar que o sistema permite o controle da distribuição do saldo mensal	ITEM 3.10	✓		
Demonstrar que o sistema permite que o saldo alocado no mês anterior e não utilizado deverá ser acumulado e realocado para o mês seguinte	ITEM 3.10	✓		
Demonstrar a emissão de Relatório detalhado contendo a listagem completa dos cartões cadastrados, com identificação do beneficiário, número do cartão, status (ativo/inativo) e data de emissão	ITEM 3.13.	✓		
Demonstrar a emissão de Relatório que demonstre os créditos realizados para cada usuário, discriminando data da recarga, valor, programa vinculado e saldo remanescente;	ITEM 3.14.	✓		
Demonstrar a emissão de Relatório para conferência das Notas Fiscais emitidas, com correspondência entre valores faturados e recargas efetivamente processadas;	ITEM 3.15.	✓		
Demonstrar que todos os relatórios descritos nos itens 3.13 a 3.15 deverão ser disponibilizados também em formato aberto (CSV e/ou via API pública ou autenticada),	§ ÚNICO ITEM 3.15	✓		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1143
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRITÉRIO PRINCIPAL	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	ATENDE	NÃO ATENDE	EVIDÊNCIA / OBSERVAÇÕES
Demonstrar que o sistema dispõe de aplicativo mobile nas plataformas Android e IOS. As soluções "mobile" deverão contemplar as rotinas diárias do gestor e dos usuários/beneficiários, tais como: **a)** APP para o gestor com as seguintes funções: alterar do limite de crédito dos cartões e status do mesmo; habilitar o cadastramento de biometria facial como meio de validação de autorizações; emitir extrato do cartão; alterar dados dos beneficiários e status dos mesmos; pedido nova via de cartão; histórico de transações; consulta à rede credenciada; **b)** APP para os usuários/beneficiários com as seguintes funções: habilitar o cadastramento de biometria facial como meio de validação das transações financeiras; acesso ao extrato do cartão, histórico de transações, saldo, rede credenciada.	ITEM 3.23.	✓		

Ana Magnólia de Castro Marques Alves

ANA MAGNÓLIA DE CASTRO MARQUES ALVES
COORD. ESPECIAL DE COMBATE À POBREZA

Antonia Simone Vieira do Nascimento.

ANTONIA SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO
ASSESSOR EXECUTIVO